



APROVADO POR UNANIMIDADE
24 FEV 2021
[Assinatura]
Presidente da C.M.I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº 162 /2021.

AUTORIA: VEREADOR RANGEL CRUZ MORAES - PP

Assunto: "SOLICITAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMULAÇÃO DO REGIME INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA".

O Vereador que este subscreve no uso de suas prerrogativas e atribuições requer a V. Ex.^a, a **CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade de apresentar "**PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**".

JUSTIFICATIVA

Nosso Regimento interno é o estatuto que rege todo o processo legislativo no âmbito da Câmara. Tal papel essencial demanda a sua constante atualização, para que sempre esteja em sincronia com as rápidas mudanças sociais, econômicas e políticas da sociedade. Acontece, no entanto, que atualmente nosso Regimento permite a utilização indevida de uma série de procedimentos lá previstos de forma absoluta, o que gera demora na reposta que o Parlamento deve dar aos cidadãos.

Nesse contexto, faz-se necessário uma reforma para atualização e simplificação de procedimentos com o objetivo principal de oferecer uma solução eficaz contra a morosidade do processo legislativo. A solicitação da reforma é de excepcional importância para o Município, de um lado está a necessidade do governo de compatibilizar suas finanças com às suas áreas de atuação, do outro está o interesse do povo de não ter seus direitos fundamentais restringidos, então o debate é de relevância ímpar e a posição de ambos os lados deve ser devidamente exposta, criticada, debatida, acordada, etc. O papel primordial do parlamento é discutir e votar, qualquer abuso ou subterfúgio utilizado para atrapalhar o exercício legítimo da função legislativa é inconstitucional e não pode prosperar.

CONCLUSÃO:

O atual Regimento Interno desta Casa Legislativa trouxe avanços no funcionamento da Câmara Municipal, com inúmeras alterações quanto à execução dos trabalhos. Porém foram sendo constatadas algumas inconsistências procedimentais que tão somente a partir da execução dos trabalhos puderam ser realmente aferidas, razão pela qual se torna extremamente necessária a criação de uma **COMISSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAR PROPOSTA DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO**.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 23 de fevereiro de 2021.

[Assinatura]
Rangel Cruz Moraes
Vereador



[Assinatura]
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 120005-4
23/02/2021
13:45